



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000013/2025**

**EMISSÃO: 27/11/2025**

**SECRETARIA: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**

**USUÁRIO EMISSOR: Marielli Dumke Skalinski**

**Objetivo do pedido**

Aquisição de equipamento agrícola para o município de Tucunduva/RS (Scraper 3,5m)

**Justificativa**

O município de Tucunduva/RS, localizado na Região Noroeste do Estado, possui uma economia baseada na produção primária, com 900 propriedades rurais, das quais 80% têm até 40 hectares. A necessidade de aquisição de equipamentos agrícolas é fundamental para atender os pequenos produtores, agilizar os serviços e minimizar perdas causadas por variações climáticas. A contratação se dá através do convênio Nº910981/2021 firmado entre a UNIÃO por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Tucunduva/RS com a proposta Plataforma+Brasil nº520444/ onde visa beneficiar diretamente 12 famílias e, indiretamente, outras 120, promovendo o fortalecimento da agricultura familiar do município.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

000/001	UN	1,0000	1,00	00017916 - SCRAPER 3,5 M3
---------	----	--------	------	---------------------------

**Descrição adicional:**

Aquisição de equipamento agrícola para o município de Tucunduva/RS(Scraper 3,5m)

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

**DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de equipamento agrícola para o município de Tucunduva/RS (Scraper 3,5m³).

**ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

**DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei federal N° 14.133/2021.

O prazo de entrega do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

Para fornecimento dos bens, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021)

A empresa interessada deverá oferecer proposta e produtos que atendam aos parâmetros definidos para o objeto da licitação com preço compatível com o de mercado e o apurado pela secretaria requisitante.

**ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

O quantitativo estimado para a contratação pretendida segue no quadro abaixo:

Item	Descrição	Quantidade (unidade)
01	Caçamba Scraper, com circuito hidráulico, para carregamento e descarregamento, capacidade volumétrica de 3,5m³, carregamento automático, largura mínima de corte de corte de 1.000mm, profundidade de escavação mínima de 150mm, rodado e pneus novos, com engate	1



ao trator e entre as raspadeiras possuir giro completo para acompanhar as oscilações do terreno.

Esse equipamento será um pontapé inicial para fortalecer a agricultura familiar, reduzir as perdas agrícolas, aumentar a produção rural e otimizar os recursos municipais. A iniciativa visa garantir maior eficiência nos serviços prestados aos pequenos produtores, minimizar os impactos das variações climáticas e impulsionar o desenvolvimento socioeconômico do município.

### ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas para o fornecimento do equipamento agrícola.

Para tanto, a melhor opção trata-se da contratação realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento do tipo menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei federal Nº 14.133/2021.

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 49.493,33 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, Nº 829, de 27 de março de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de equipamento agrícola para atender os pequenos produtores rurais de Tucunduva/RS, proporcionando maior eficiência na realização das atividades agrícolas. Com uma economia baseada na produção primária e um grande número de propriedades de pequeno porte, o município enfrenta desafios relacionados à disponibilidade de maquinário adequado, o que compromete a produtividade e pode resultar em perdas agrícolas, especialmente diante das variações climáticas.

Com a implementação desta iniciativa, espera-se fortalecer a agricultura familiar por meio da mecanização das operações no campo, garantindo o preparo do solo, o plantio e a colheita dentro dos períodos ideais. Além disso, a utilização otimizada dos equipamentos permitirá reduzir custos operacionais e evitar a necessidade de contratação de serviços externos, promovendo um melhor aproveitamento dos recursos municipais.

O convênio cadastrado na Plataforma +Brasil (nº 20444/2021) tem como objetivo beneficiar diretamente 12 famílias e, indiretamente, outras 120, impulsionando o desenvolvimento rural sustentável. A iniciativa representa um primeiro passo para modernizar a infraestrutura agrícola do município, garantindo melhores condições de trabalho aos produtores e contribuindo para o crescimento econômico local.

### JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que o parcelamento do objeto desta contratação não é tecnicamente viável, pois impossibilitaria a obtenção do objeto pretendido.

### RESULTADOS PRETENDIDOS

Os principais resultados pretendidos com a aquisição dos equipamentos agrícolas são:

1. Aprimoramento da produção rural: Maior eficiência nos serviços prestados aos pequenos produtores, garantindo o preparo adequado do solo, plantio e colheita no tempo certo.
2. Redução de perdas agrícolas: Mitigação dos impactos das variações climáticas, reduzindo atrasos nas atividades produtivas e evitando prejuízos aos agricultores.
3. Fortalecimento da agricultura familiar: Atendimento direto a 12 famílias e impacto positivo em outras 120, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.



4. Otimização dos recursos municipais: Uso eficiente de equipamentos para atender a demanda do setor agrícola, reduzindo custos operacionais e dependência de serviços terceirizados.

5. Desenvolvimento sustentável: Estímulo à permanência das famílias no meio rural, promovendo geração de renda e melhoria na qualidade de vida da população.

### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

1. Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
2. Elaboração de edital
3. Elaboração de minuta do contrato;
4. Encaminhamento do processo para análise jurídica;
5. Processamento da inexigibilidade de licitação, com suas respectivas etapas;
6. Publicação e divulgação do processo;
7. Realização de empenho; e
8. Assinatura e publicação do contrato

### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos equipamentos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

O equipamento que se pretende, portanto, é autônomo e prescinde de contratações correlatas ou interdependentes.

### **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não existem impactos ambientais provenientes desta contratação, dessa forma, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( <input type="checkbox"/> ) Com Licitação ( <input type="checkbox"/> ) Com Dispensa Base Legal: _____	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

**PESQUISA DE PREÇOS**  
**Conforme Decreto Municipal nº 829, de 27 de março de 2023, e Lei Federal 14.133/2021**

<b>I- DESCRIÇÃO DO OBJETO</b> Aquisição de equipamento agrícola (Scraper 3,5m <sup>3</sup> ) para o município de Tucunduva/RS.
<b>II- IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE RESPONSÁVEL PELA PESQUISA, OU EQUIPE DO PLANEJAMENTO:</b> Janyel I Trivisoli.
<b>III- CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS:</b> Empresas locais/regionais.
<b>IV- SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS:</b> Segue tabela e documentos em anexo.
<b>V- MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:</b> Média do valor do item.
<b>VI- JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA:</b> Optou-se pela utilização da metodologia de <b>média de valor</b> para definição do preço de referência do equipamento agrícola Scraper 3,5 m, com base em cotações obtidas junto a diferentes fornecedores. O método garante equilíbrio, evita distorções, está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e assegura transparência, economicidade e representatividade dos preços praticados no mercado, permitindo uma contratação vantajosa para a Administração.
<b>VII- MÉMORIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUporte:</b> Segue a tabela e documentos em anexo.
<b>VIII- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DA PESQUISA DIRETA:</b> A pesquisa de preços foi realizada diretamente junto a fornecedores do ramo, uma vez que não foram identificados resultados compatíveis com o objeto pretendido nos principais sistemas e portais públicos de compras, tais como o LicitacCon, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Portal de Compras Públicas. A pesquisa de preços foi realizada diretamente junto a fornecedores do ramo, uma vez que não foram identificados resultados compatíveis com o objeto pretendido nos principais sistemas e portais públicos de compras, tais como o LicitacCon, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Portal de Compras Públicas.



OBJETO	QTDE	UN	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Caçamba Scraper, com circuito hidráulico, para carregamento e descarregamento, capacidade volumétrica de 3,5m <sup>3</sup> , carregamento automático, largura mínima de corte de corte de 1.000mm, profundidade de escavação mínima de 150mm, rodado e pneus novos, com engate ao trator e entre as raspadeiras possuir giro completo para acompanhar as oscilações do terreno.	01	Unidade	Manjato Tratores Ltda CNPJ: 00.492.308/0001-00  Cleia e K Thurowl Ltda CNPJ: 16.776.641/0001-72  Sol a Sol Comercio e Representacoes Ltda CNPJ: 90.271.925/0001-60	R\$ 50.000,00  R\$ 50.000,00  R\$ 48.480,00	R\$ 50.000,00  R\$ 50.000,00  R\$ 48.480,00
<b>MÉDIA - TOTAL</b>				R\$ 49.493,33	R\$ 49.493,33

*Orcamento realizado*



Assinatura - Secretaria Requisitante

*em 27/11/25*



Assinatura - Servidor que elaborou